

**PORTARIA N° 702/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota para presidir cerimônia de casamento.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8504121-95.2021.8.06.0001,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota, Titular da 5ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas da Comarca de Fortaleza, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Igor Bantim Barbosa e Marília Andrade Ferreira, a realizar-se no dia 18 de junho de 2021, cujo processo de habilitação tramita na Serventia do Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Fortaleza/CE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 717/2021

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500001-26.2021.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a magistrada Jovina d'Ávila Bordoni, matrícula nº 201653, Doutora em Direito Constitucional.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a magistrada por atuar como formadora do curso “O Juiz e a Atividade Notarial e Registral”, na modalidade a distância, no período de 23 de outubro a 14 de dezembro de 2020, com carga horária de 50h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 720/2021

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 571/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes no Processo 8503532-06.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária e excepcional da Oficiala de Justiça MARINA BARBOSA PROENÇA, matrícula nº 8217, para a Comarca de Santa Quitéria, publicada na Portaria nº 571/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará